



RESOLUÇÃO Nº 0323/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.897.766-6, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0905/2017/GS/SESA, de 20 de novembro de 2017, designada para avaliar o servidor **Ederson Rossi**, RG nº 8.902.004-2, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Assistente de Farmácia, lotado na Equipe Regional da 13ª Regional de Saúde, sede em Cianorte, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir a servidora **Thais Daiani Ranzoni de Carvalho**, RG nº 7.510.643-2, Farmacêutico;

§2º. Incluir a servidora **Silvia Aparecida Mendes Faria**, RG nº 4.754.390-8, Enfermeira.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
SILVIA APARECIDA MENDES FERIA	8.902.004-2	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	PRESIDENTE
GERALDO APARECIDO MONTANHA	4.266.783-8	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
GERALDO LEMOS DOS SANTOS	1.208.150-2	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Resolução nº 0905/2017, 20/11/2017.

Curitiba, 21 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde